

126919

MATRÍCULA

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

Tramandaí, 23 de maio de 2000

1

126919

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste município, no Balneário Oasis Sul, constituído do lote 01 da quadra N-19, medindo 12m de frente, ao oeste, no alinhamento da rua A-19, com igual medida nos fundos, ao leste, onde entesta com o lote 15, por 25m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote 02 e, pelo outro lado, ao sul, com a rua sem denominação, no quarteirão formado pelas ruas A-19, A-18, sem denominação e Passadizo. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA OASIS SUL LTDA., CGCMF 92.754.696/0001-60, com sede nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 23.713 do livro 3-AC, do Registro de Imóveis de Osório.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves

Substituto

Emolumentos: R\$ 5,30

EB

R- 01/ 126.919 : Escritura Pública lavrada a 15 de maio de 2000 no Tabelionato desta Comarca, (Lº 89-A, Fls. 87, Nº 7.094). OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): IMOBILIÁRIA OASIS SUL LTDA., já qualificada.

ADQUIRENTE(S): EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, micro empresário, - CI nº 6R/2.575.871-SSP/SC, CIC 726.081.299-00, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na rua T-6, nº 610, Jardim do Eden.

VALOR: R\$ 2.500,00 AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (Guia nº 4351-A)

Título: Compra e venda. Consta da escritura que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa vendedora.

Tramandaí, 23 de maio de 2000.

Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves
Substituto

Protocolado sob nº 257.654, EB

Emolumentos: R\$ 48,90.

AV-2/126.919 - PENHORA

RECLAMANTES: 1) FABIO LEANDRO DEZENGRINI; e 2) Outros.

RECLAMADOS: 1) LBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.; e 2) Outros.

TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 08 de agosto de 2024, firmado pela Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS, Dra. Aline Veiga Borges, nos autos do Processo número 0082800-29.2001.5.04.0741.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Continua no verso

Continuação do Anverso

MAT.:

126919

FLS.:

1v

DEPOSITÁRIO: Não consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$524.818,31 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 (vinte mil reais), em 12/09/2024.

OBSERVAÇÕES: a) Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil; b) Consta do título acima, determinação judicial expressa para a averbação, independentemente da titularidade do imóvel; e c) O valor da dívida abrange também o imóvel da matrícula número **89.187** deste Ofício.

Tramandaí, 23 de setembro de 2024.

Registrador/Substituto

Yuri Alves de Borba

Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 477761, em 12/09/2024

Processamento Eletrônico: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.85261 - NIHL

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.43525 - NIHL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - RMPS

AV-3/126.919 - TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, ENCERRANDO-SE, assim, a escrituração em meio físico.

Tramandaí, 29 de outubro de 2024.

Registrador/Substituto

Del. Jessica Ramos Constante

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.37436 - NIHL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DOM

126.919
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 098228.2.0126919-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 29 de outubro de 2024

Fls.

Matrícula

2

126.919

AV-4/126.919 - RETIFICAÇÃO

Nos termos do **Ofício número 93/2024** expedido em 16 de outubro de 2024, por ordem da Exma. Juíza da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS, Dra. Veridiana Ullmann de Campos, nos autos do processo número 0082800-29.2001.5.04.0741, fica RETIFICADA a averbação número **dois (AV-2)** desta matrícula, para constar que foi OBJETO somente a **fração ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula.

Tramandaí, 29 de outubro de 2024.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **JESSICA RAMOS CONSTANTE:01182636098** em 31/10/2024. O hash SHA256 do documento é 82C0161C92D412A9721024DB7EA10BD2993323071C36B90F3941829237E627A4

Protocolado sob nº 479140, em 17/10/2024

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.93059 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.37724 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DOM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR